

Feira de Santana, 24 de setembro de 2018.

**Da: Comissão Permanente de Licitação
Aos licitantes,**

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 259-2018 TOMADA DE PREÇO Nº 064-2018**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, otimização, manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de Monitoramento da SEPREV, envolvendo a rede de transporte rádios ponto a ponto, fibra ótica, rede metálica durante 12 (doze) meses**, informamos que:

PERGUNTA:

1

Na leitura da pág. 1, item 6, e do Anexo I (Termo de Referência), na página 12, item 3, entendemos que a contratação dos serviços descritos, não contempla o fornecimento dos "EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO", descritos a partir da página 14, item 4, sendo estes equipamentos já existentes na planta da Prefeitura.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

1

O entendimento está correto.

Atenciosamente,

**Osmario de Jesus Oliveira
Presidente da CPL**